



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM

EDITAL DE INGRESSO/REINGRESSO POLI/UFSM N. 09/2022

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

(Retificação em vermelho)

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, de 05 a 14 de agosto de 2022, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência nos Cursos Técnicos, para o segundo semestre letivo de 2022, conforme a Instrução Normativa POLITÉCNICO/UFSM n. 003/2022.

1. MODALIDADES DE INGRESSO NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso/Transferência, desde que previstas no presente Edital:

1.1. Reingresso: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM para o Curso técnico que abandonou ou cancelou, ingressando no currículo que estiver em vigência;

1.2. Transferência interna: troca de curso técnico de estudante do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula;

1.3. Reingresso com transferência interna: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM, que abandonou ou cancelou o curso técnico e solicita reingresso em outro curso do Colégio Politécnico da UFSM;

1.4. Transferência externa: transferência de estudante de curso técnico subsequente de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula;

1.5. Ingresso de portador de diploma: pessoas diplomadas em cursos técnicos ou de graduação em Instituições de Ensino público ou privado reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES

Curso Técnico	Nº de vagas/semestre/turno	Opções
Administração	05 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agricultura	08 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agricultura de Precisão	12 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agropecuária	10 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agropecuária	15 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Alimentos	08 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma

Contabilidade	08 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Cuidados de Idosos	04 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Farmácia	03 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Fruticultura	20 - 2º semestre – educação a distância	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Geoprocessamento	10 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Informática	05 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Informática	05 - 2º semestre – noturno	Reingresso/ Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Meio Ambiente	10 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Paisagismo	10 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Secretariado	10 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site do Colégio Politécnico da UFSM, através do link (<http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4441>) no período de **05 a 14 de agosto de 2022**. Após preencher os dados e anexar os documentos, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.

Cada pessoa **poderá se inscrever em apenas um curso técnico e em uma modalidade de ingresso**. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso e/ou mais de uma modalidade **será homologada somente a última inscrição referente ao CPF**. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação necessária para a inscrição deverá ser digitalizada e anexada no ato da inscrição, de 05 a 14 agosto de 2022, conforme orientações constantes neste Edital. O envio digital dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) requerente ou candidato(a).

4.1. Reingresso, Transferência Interna e Reingresso com Transferência Interna:

- Cédula de Identidade civil;
- Histórico escolar das disciplinas cursadas no curso técnico.

4.2. Transferência externa:

- Cédula de identidade civil;
- Comprovante de matrícula e de frequência atual para quem estiver cursando um curso técnico ou de trancamento de matrícula;
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, carga horária, resultados do aproveitamento e da frequência, trancamentos e reprovações, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital;

- Matriz curricular/fluxograma e Programa dos componentes curriculares cursados no Curso de origem.

4.3. Ingresso para Portador de Diploma:

- Cédula de Identidade civil;
- Diploma e histórico escolar oficiais do curso técnico ou de graduação, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

As pessoas inscritas serão classificadas conforme a ordem de prioridade de cada modalidade apresentada por curso. Havendo maior número de candidatos(as) que as vagas existentes, a classificação obedecerá aos critérios específicos de cada modalidade.

5.1. CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, AGRICULTURA DE PRECISÃO, AGROPECUÁRIA, ALIMENTOS, CONTABILIDADE, CUIDADOS DE IDOSOS, FARMÁCIA, FRUTICULTURA, GEOPROCESSAMENTO, MEIO AMBIENTE, PAISAGISMO E SECRETARIADO

5.1.1. Reingresso

- I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.
- II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.
- III – Ter concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

5.1.2. Transferência Interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

5.1.3. Reingresso com Transferência Interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo para integralização do currículo, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.
- III – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso de origem e a data de pedido de reingresso com transferência interna.
- IV – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico.
- V – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- VI – Pessoa com maior idade.

5.1.4. Transferência Externa

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Pessoa com maior idade.

5.1.5. Ingresso de Portador de Diploma

- I – Pessoas portadoras de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.
- II – Pessoa com maior idade.

5.2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

5.2.1. Reingresso

- I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.
- II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.
- III – Ter concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

5.2.2. Transferência Interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

5.2.3. Transferência Externa

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Pessoa com maior idade.

5.2.4. Ingresso de Portador de Diploma

- I – Pessoas portadoras de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.
- II – Pessoa com maior idade.

6. LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

No dia 15 de agosto de 2022, será divulgada a Listagem Preliminar das Inscrições Homologadas no endereço (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/009-2022/>). Caso não encontrar o seu nome, a pessoa deverá encaminhar, até o dia 16 de agosto de 2022, até às 17h, um e-mail para secretariaescolar@politecnico.ufsm.br, contendo o seu comprovante de inscrição. Solicitações encaminhadas fora do prazo não serão atendidas.

No dia 17 de agosto de 2022, será divulgada a Listagem Definitiva das Inscrições Homologadas no endereço (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/009-2022/>).

7. INDEFERIMENTO

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será realizada no dia 30 de agosto de 2022, no endereço (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/009-2022/>). Nessa data, também serão publicadas as “Orientações para a confirmação de vaga na Web”, que deverão ser seguidas pelas pessoas aprovadas, sob pena de perda do direito à vaga.

9. CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

A confirmação da vaga/matricula das pessoas selecionadas será realizada entre os dias 30 de agosto e 04 de setembro de 2022. A pessoa classificada deverá acessar o Portal de Confirmação

de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>), selecionar o concurso "Ingresso/Reingresso - Cursos Técnicos - Politécnico 2022/2º semestre", informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e realizar a solicitação de confirmação de vaga, preenchendo todos os campos e anexando os documentos necessários.

O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade da pessoa, devendo ela verificar com atenção a Caixa de Entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no edital de Ingresso/Reingresso do Colégio Politécnico da UFSM, bem como a caixa de Spam. **Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela pessoa.**

A não apresentação da documentação na data acima referida implicará a perda da vaga.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

No período de Confirmação de Vaga web, as pessoas classificadas deverão anexar os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que a pessoa apresente a certificação de que concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG ou CNH.
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
Documento Militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que a pessoa está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

11. RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

O recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail, que será de **72h horas úteis**, contado do envio do e-mail de comunicação), da seguinte forma:

- Acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>) e encaminhar as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento. Para acessar, a pessoa deve selecionar o Concurso: "Ingresso/Reingresso - Cursos Técnicos - Politécnico 2022/2º semestre". Após selecionar o Concurso, a pessoa deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA para realizar o login no portal.

12. OBSERVAÇÕES

Não será possível a troca de curso, a troca de modalidade de ingresso ou a inclusão de documentos em uma inscrição já finalizada. Caso a pessoa desista de participar da seleção de determinado curso ou por determinada modalidade ou deseje incluir documentos, a mesma deverá realizar uma nova inscrição, dentro do prazo previsto neste edital.

Enfatiza-se que cada pessoa **poderá se inscrever em apenas um curso técnico e em uma modalidade de ingresso**. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso e/ou mais de uma modalidade **será homologada somente a última inscrição referente ao CPF**. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.

O Colégio Politécnico da UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

É vedado ao(à) estudante a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de nível médio.

Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital.

O presente Edital atende ao disposto na Instrução Normativa/UFSM nº 003/2022, que se encontra disponível no site do Colégio Politécnico da UFSM.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e pelo Departamento de Ensino.

13. INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico do Colégio Politécnico da UFSM através do e-mail: secretariaescolar@politecnico.ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8059.

~~Santa Maria, 05 de agosto de 2022.~~
Santa Maria, 08 de agosto de 2022.

Marta Von Ende
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM
Portaria 377/2021

NUP: 23081.081296/2022-18

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso técnico (456.19)	EDIT_RET_POLI_2022_09.pdf

Assinaturas

08/08/2022 11:49:14

MARTA VON ENDE (Diretor(a) de Colégios)
26.00.00.00.0.0 - COLÉGIO POLITÉCNICO - POLI

Código Verificador: 1694801

Código CRC: ea44530d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

